



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 552/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 15 de outubro de 2025.

À Senhora

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto de Lei com parecer da Comissão de Justiça pelo arquivamento da matéria.

Senhora vereadora,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho apresentar a relação de Projeto de Lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 054/2025

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaço adequado para pessoas com deficiência (PCD) em eventos públicos e privados no Município de Aracruz e dá outras providências.

Parecer: Nos termos da fundamentação supra, o Projeto de Lei resta prejudicado, devendo ser arquivado, na forma dos arts. 135, § 3º, e 137, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por isso, informo que Vossa Excelência poderá requerer vistas para nova análise ou encaminhar à Presidência a solicitação de arquivamento.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.